



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023.

Concede ao pastor JÚLIO LOPES DA CRUZ o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

JUVELINO FERREIRA DA SILVA, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do §1º, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor JÚLIO LOPES DA CRUZ, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 15 de março 2023.



JUVELINO FERREIRA DA SILVA
Vereador Autor